



Publicado na Edição nº 2798, Seção Itarana/ES, pág. 167 do DOM/ES de 09/07/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 361/2025

Processo nº 003135/2025 de 07/07/2025.
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DA SILVA

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 003135/2025 de 07/07/2025 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 361/2025, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 361/2025, da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **07/07/2025**, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 08 de julho de 2025.

CONTRATANTE:

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARIA APARECIDA DA SILVA

TESTEMUNHAS: